



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO



DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO

Compras: Ratificação de Dispensa- Lei 14133 nº 3199820/2026/DIVISÃO DE COMPRAS - SÃO PAULO

São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 23089.045238/2025-01

Valor Total da Contratação: R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais)

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO e reconheço como dispensável a licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO- CNPJ nº 07.437.996/0001-46**, no valor de **R\$ R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais)**, referente à **Contratação da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo para serviços de gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Audiologia**, com fundamento no **ARTIGO 75 INCISO XV da Lei nº 14.133/21**, de acordo com o Parecer Nº Parecer Nº 00041/2026/PROCURADOR/PFUNIFESP/PGF/AGU (SEI nº 3193869).

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminho os autos para Ratificação pela autoridade superior competente, nos termos do Inciso VIII do art.72 da Lei n. 14.133/2021.

DANILO ROBERTO LOPES DAZA
Diretoria do Departamento de Administração
Campus São Paulo

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO- CNPJ nº 07.437.996/0001-46**, no valor de **R\$ R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais)**, referente à **Contratação da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo para serviços de gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Audiologia**, com fundamento no **ARTIGO 75 INCISO XV da Lei nº 14.133/21**, de acordo com o Parecer Nº Parecer Nº 00041/2026/PROCURADOR/PFUNIFESP/PGF/AGU (SEI nº 3193869).

Retornem os autos para publicação no Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP e prosseguimento da contratação.

PROF. DR. RAMIRO ANTHERO DE AZEVEDO
Diretoria do Campus São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Roberto Lopes Daza, Diretor(a) de Departamento**, em 02/02/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Anthero de Azevedo, Diretor(a) de Campus**, em 03/02/2026, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **3199820** e o código CRC **8CC79D17**.

Rua Botucatu, 740 5ºAndar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP - <http://www.unifesp.br>